



Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR
JEORGES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 076 / 2024

APROVADO

INSTITUI A INSTALAÇÃO DE UMA "PRAÇA SENSORIAL", VOLTADA PARA CRIANÇAS COM AUTISMO E OUTRAS DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1º. Institui a instalação de uma praça sensorial , voltada para crianças com autismo e outras deficiências no Município de Maracanaú.

Art. 2º - O projeto de indicação para uma "praça sensorial" voltada para crianças com autismo e outras dificuldades pode ser uma iniciativa extremamente benéfica e inclusiva. Destacando a importância de fornecer espaços inclusivos e acessíveis para crianças com autismo e outras dificuldades. A praça sensorial pode atender às necessidades sensoriais específicas dessas crianças, promovendo seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social.

Art. 3º- O design e as características planejadas para a praça sensorial, destacando elementos sensoriais que podem incluir texturas variadas, luzes suaves, sons tranquilizantes, áreas de sombra e espaços para interação e descanso. Certificando que o design seja seguro e acessível para crianças com diferentes habilidades e necessidades.

Art. 4º- O projeto foi desenvolvido com base em consultas e colaboração com especialistas em autismo, profissionais de saúde, educadores, pais e cuidadores de crianças com necessidades especiais. Isso ajuda a garantir que a praça atenda às necessidades reais da comunidade e seja culturalmente sensível.



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu , 890 – Piratininga
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010

f



Câmara Municipal de Maracanaú

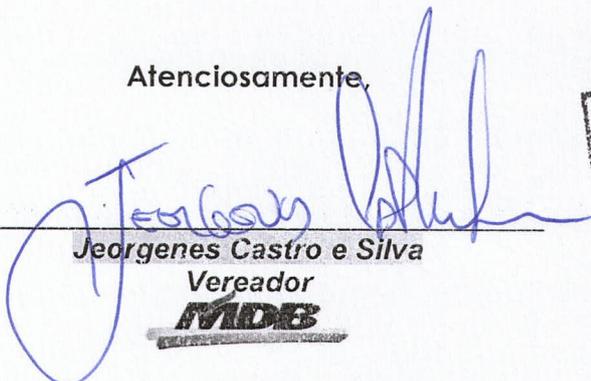
Art. 5º- A instalação da praça sensorial, levando em consideração a acessibilidade para crianças com mobilidade reduzida e suas famílias. Priorize áreas próximas a escolas, centros comunitários ou parques, garantindo fácil acesso e integração com outras atividades recreativas.

Art. 6º- A importância da colaboração entre diferentes setores da sociedade para viabilizar a construção e manutenção da praça sensorial a longo prazo. Enfatizando os benefícios que a praça sensorial trará para a comunidade em geral, incluindo a promoção da inclusão, a sensibilização sobre as necessidades das crianças com autismo e outras dificuldades, e o fortalecimento dos laços comunitários, é essencial considerar não apenas a infraestrutura física, mas também o impacto positivo que ela terá na qualidade de vida das crianças com autismo e suas famílias, bem como na comunidade em geral.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 15 de Março de 2024.

Atenciosamente,


Jeorgenes Castro e Silva

Vereador

MDB

APROVADO



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu , 890 – Piratininga
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



Câmara Municipal de Maracanaú

JUSTIFICATIVA

Esse projeto tem como objetivo acolher crianças com autismo e outras dificuldades que por muitas vezes enfrentam desafios para se envolverem em atividades recreativas comuns devido a suas necessidades sensoriais únicas. Uma praça sensorial oferece um ambiente inclusivo onde essas crianças podem brincar e interagir sem sentir-se sobrecarregadas por estímulos sensoriais excessivos. A praça sensorial proporciona uma variedade de estímulos sensoriais controlados, como texturas, luzes, sons e movimentos, que podem ajudar no desenvolvimento sensorial das crianças. Essas experiências sensoriais são especialmente benéficas para crianças com autismo, contribuindo para o seu processamento sensorial e regulação emocional. Ao oferecer um espaço onde as crianças com autismo e outras deficiências se sintam confortáveis e estimuladas, uma praça sensorial pode melhorar significativamente sua qualidade de vida. Essas crianças têm a oportunidade de desfrutar de atividades recreativas de forma independente e sem barreiras, promovendo o seu bem-estar emocional e social. Uma praça sensorial também beneficia as famílias dessas crianças, proporcionando-lhes um local seguro e acolhedor para passar tempo de qualidade juntos. Isso pode ser especialmente importante para pais e cuidadores que muitas vezes enfrentam desafios para encontrar espaços adequados onde suas crianças possam brincar e se desenvolver livremente. A construção da praça sensorial também serve como uma oportunidade para aumentar a conscientização sobre as necessidades das crianças com autismo e outras dificuldades na comunidade. Ao promover a compreensão e aceitação da diversidade, a praça sensorial contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva e empática. Em resumo, o projeto de indicação para uma praça sensorial para crianças com autismo e outras dificuldades é justificado pela necessidade de oferecer um espaço inclusivo, estimulante e acessível que promova o desenvolvimento e bem-estar dessas crianças, além de proporcionar apoio e respiro para suas famílias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 15 de Março de 2024.

Atenciosamente,


Jeorges Castro e Silva
Vereador
MDB

APROVADO



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu , 890 – Piratininga
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010